

Lei sancionada
n.º 5.895 de
10/10/12



FOLHA Nº 001
DATA 14/09/2012
RUBRICA *Alli*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 980/2012

Interessado: Teresea Rauline Kariz Cassaro
Projeto de Lei nº 092/2012

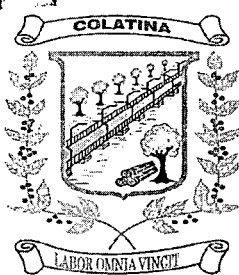
Assunto: Denomina Rua Denisa Karier Brunow
no loteamento Residencial Vista Linda,
Bairro Santa Inês.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



*8. faz. de
09/10/12*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 14/09/2012
RUBRICA all

PROJETO DE LEI Nº. 092/2012.

**DENOMINA RUA DENIRA XAVIER
BRUNOW NO LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL VISTA LINDA", NO
BAIRRO SANTOS DUMONT.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º. - Passa a denominar **RUA DENIRA XAVIER BRUNOW** a atual via pública denominada de Rua Projetada 01, no Loteamento "Residencial Vista Linda", Bairro Santos Dumont, neste Município.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,
Em, 13 de setembro de 2012.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>280</u>	Data <u>14/09/2012</u>
<u>all</u>	
Funcionário	

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 17/09/2012


PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 01/10/2012


PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 08/10/2012


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 14/09/2012
RUBRICA ella

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a solicitação dos Moradores do respectivo Loteamento e assim homenagear a pessoa da Sr^a DENIRA XAVIER BRUNOW, por ser uma cidadã que visava o bem de todos.

Antes o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação Favorável.

Sala das sessões,

Em 13 de setembro de 2012.


LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FOLHA Nº 004
DATA 14/09/2012
RUBRICA all

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DENIRA XAVIER BRUNOW

MATRÍCULA:
1509040155 2011 4 00013 056 0005360 37

SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 71ano(s)
NATURALIDADE ALEGRE-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO *****	
Eleitor Sim, título de eleitor nº 027915291481 da Zona 087		
FILIAÇÃO JOSE XAVIER DA SILVA e MARIA FRANCISCA DA SILVA.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 10:05 hora(s)	DIA 12	MÊS 11
	ANO 2011	
LOCAL DE FALECIMENTO Rua Fidelino Marchesi, 122, Mirante em São Gabriel da Palha-ES		
CAUSA DA MORTE Edema Pulmonar Agudo, Insuficiência Cardíaca, Miocardiopatia		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Comunidade Douradinho, Município de São Gabriel da Palha-ES.		
DECLARANTE CARMEN NAIR BRUNOW		
NOME DO MÉDICO E CRM Antônio Aires Ferreira Borges, CRM nº 1748		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011) A falecida era viúva. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a). Não deixou bens a inventariar, deixou 8 filhos maiores, CPF nº 11719588708, benefício nº 1216186860, CTPS nº 51293/00012-ES. Esta é uma 1ª via.		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Gabriel da Palha -ES, 18 de novembro de 2011.

CARTÓRIO GENELHU

Oficiala do Registro Civil: **Luzia Jacobsen**
Praça Antonio Genelhu, 66, Centro, CP 15,
São Gabriel da Palha-ES
Tel. (27) 3727-2687

Luzia Jacobsen
Oficiala do Registro Civil

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
150904.SWR1101.00774
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

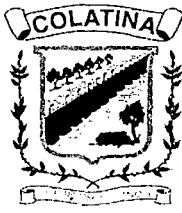
Gabriela

CNPJ: 27.570.597/0001-66

SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

PRAÇA ANTONIO GENELHU Nº 66
CENTRO - CEP 29.780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 21 de Setembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/21092012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 460/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas localizadas nos Bairros : Ayrton Senna e Santos Dumont, neste município de Colatina,ES:

1 – Atual via pública, que inicia na Av. Dulcino Baptista Ximenes e termina na Rua Padre Acacio Valentim de Moraes, Bairro Ayrton Senna;

2 – Atual via pública, denominada Rua Projetada 05, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont;

3 – Atual via pública, denominada Rua Projetada 01, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont;

4 – Atua via pública denominada Rua Projetada 04, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont;

5 – Atual via pública, denominada Rua Projetada 03, no Loteamento Residencial Vista Linda, no Bairro Santos Dumont.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exm° Sr°
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 092/2012, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, que “Denomina Rua Denira Xavier Brunow no Loteamento “Residencial Vista Linda”, no Bairro Santos Dumont”.

A proposição foi protocolizada no dia 14/09/2012 veio a esta Comissão no dia 17/09/2012 para o respectivo parecer.

É o parecer.

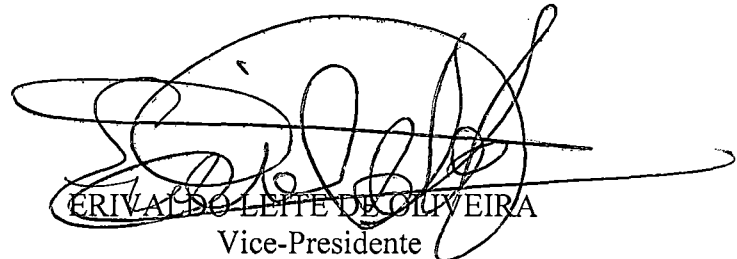
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, denominando “Rua Denira Xavier Brunow” a atual via pública denominada de Rua Projetada 01, no Loteamento “Residencial Vista Linda”, Bairro Santos Dumont, nesta cidade.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sala das Comissões

Em, 27 de setembro de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente

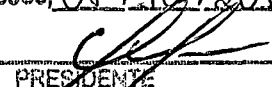


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 01/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/10/2012

PRESIDENTE